



**FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ
PROCURADORIA INSTITUCIONAL**

PORTARIA – 082/2019

Substitui membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação/CPA em exercício a partir de 2018 a 2020.

A Diretora Geral da Faculdade do Vale do Araranguá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral da Faculdade do Vale do Araranguá, considerando o disposto na Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade do Vale do Araranguá, com a atribuição de coordenar os processos internos de avaliação, de sistematizar e de prestar informações solicitadas pelo INEP/MEC:

1 - COMISSÃO

Nome	Função
Daniela De Conti	Presidente
Luiz Philipe Geremias Benincá	Representante Docente
Rodrigo Kessler Becker	Representante Discente
Denner Lucas Casagrande	Representante Técnico-Administrativo
Robson Rodrigo Coelho	Representante da Sociedade Civil

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Araranguá, 02 de Abril de 2019.


Inaly Lechieri Jones Oliveira
Diretora Geral